



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Fazer a ligação da luminária já existente no parquinho infantil no Conjunto Adalgisa, localizado na Rua Isidoro Ignotti, com a Rua Viterbo Liro Zanoni, próximo ao Conselho Tutelar.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, através da secretaria competente, informa que será providenciado em curto espaço de tempo.

Requerimento nº 066/2025 - Aatoria –Vereador –

Mucio da Farmácia.

Por que o motivo do atraso no pagamento das diárias dos motoristas da saúde re da educação? Qual a previsão de regularização dos pagamentos?

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública municipal, informa que os pagamentos já foram regularizados.

Requerimento nº 067/2025 - Aatoria –Vereador –

Mucio da Farmácia.

Quantos servidores públicos estão usando a Lei Municipal 3262/2025 que dispõe sobre a redução de carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe de pessoas com transtorno de espectro autista? Quantos servidores requereu o benefício e quantos foram negados o benéfico e porque foi negado?

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública municipal, através do departamento competente informa que foram protocolados dois pedidos pleiteando os benefícios da referida Lei. Um dos pedidos já está sendo efetivamente cumprido e o outro encontra-se em tramitação junto à secretaria de origem do servidor, para análise do atendimento dos requisitos.

Certos do atendimento ao solicitado colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos, e valemo-nos da oportunidade para renovarmos protestos de respeito.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR

Prefeito Municipal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARLON CRUZ PREMOLI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CENTENÁRIO DO SUL – PR.